



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.226/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04377	ARMANDO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	18/05/2014
04465	ILDA LUCIA ROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18/05/2014
04304	ZULMA FRANCISCA DE SOUSA FELIX	AUXILIAR SERV. GERAIS I	18/05/2014
04383	BRISKELIX APARECIDA S.NOUEIRA	ENFERMEIRO	19/05/2014
04537	MARINA ABRAO TORRES	ENFERMEIRO	19/05/2014
04583	SONIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19/05/2014
04494	LANDINA CRISTINA DE PAULA	AUXILIAR DE SAUDE	21/05/2014
04612	LEONICE APARECIDA G. MEIRA	SERVENTE ESCOLAR	21/05/2014
04573	ROMULO RODRIGUES BARROS	MOTORISTA	21/05/2014
04394	CLAUDIA LOPES C. RODRIGUES	AUXILIAR DE SAUDE	24/05/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de maio de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 24/05/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 26/05/2014 à dia 02/06/2014 1